



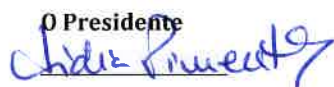
**CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT ESPECIALISTA DE FARMÁCIA - Hospital de Braga, E.P.E.,**

**Objetivo:** Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

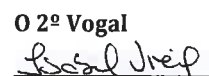
FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
<b>A</b> <b>APRECIÇÃO CURRICULAR</b>	Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT  Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço  Evidência de propostas de melhoria para o Serviço  Outras atividades e competências identificados como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função, tais como integrar júris de concursos dentro da sua área de atividade; Exercer funções de gestão, desenvolver atividades de promoção de desenvolvimento profissional de equipa, colaborar no processo de desenvolvimento de competência de estudantes do ensino superior das áreas profissionais respetivas	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
<b>B</b> <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>	Sequência e clareza na apresentação  Articulação na exposição dos temas  Poder de síntese  Estética da apresentação; criatividade  Controle de tempo	
<b>C</b> <b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>	Clareza e articulação na exposição  Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes  Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas  Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado)  Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,	
<b>D</b> <b>ARGUMENTAÇÃO</b>	Capacidade de comunicação  Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes  Demonstração de conhecimentos técnicos científicos adequados ao cargo  Objetividade, rigor e clareza nas respostas  Capacidade de argumentação ("fair-play" a críticas, sugestões e opiniões do júri)	

Pontuação dos níveis Classificativos  (Portaria 154/2020 de 23 de junho, artº10, ponto 3)	<b>Elevado</b>	20
	<b>Bom</b>	16
	<b>Suficiente</b>	12
	<b>Reduzido</b>	8
	<b>Insuficiente</b>	4

**Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI)/3**

O Presidente  


O 1º Vogal  


O 2º Vogal  




A prova de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Braga E.P.E. publicar, no seu *piccard*, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pela TSDT, Isabel Maria Reis Vieira -2º vogal efetivo.

No que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, se verificado um elevado número de candidatos, o Júri poderá solicitar um alargamento do prazo para apreciação das candidaturas, ao abrigo do ponto 2, do artigo 22º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

As atas, serão assinadas eletronicamente pelos elementos do júri, ou por dificuldade de operacionalização por digitalização.

A presente ata é composta por 3 folhas assinadas (rubricadas as primeiras 2 e assinada a última), e por dois anexos devidamente assinados por todos os elementos efetivos do Júri.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

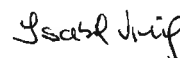
**O Presidente:**



**O 1.º vogal efetivo:**



**O 2.º vogal efetivo:**



clay  
7/20  
P. 2020/154

acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº3 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro.

3 Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.

4 Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos.

Relativamente ao segundo ponto, a Portaria nº154/2020, de 23 de Junho, define no ponto 1 do artigo 8º, que “a prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. “O ponto 2 determina que o método de seleção tem a duração máxima de 50 minutos, distribuídos conforme constante das alíneas a) a c).

A aplicação do Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de Setembro, consistirá na atribuição, a cada um dos fatores de avaliação, por cada elemento de júri de acordo com a legislação em vigor, artigo 10º da Portaria 154/2020 de 23 de junho, a prova pública de discussão Curricular é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações 20, 16 12, 8 e 4 valores. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada elemento do júri aos fatores de avaliação definidos.

Em caso de empate será aplicado o artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho  
- Critérios de ordenação preferencial.

Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading "Lidia" and "Fina".

## Hospital de Braga E.P.E.

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Farmácia, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 7 de outubro de 2020.**

### ATA N.º 1

No dia 25 (vinte e cinco) do mês de Fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, na sala de reuniões dos Serviços Farmacêuticos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. (por conveniência dos membros do júri, devido á proximidade entre os três elementos e disponibilidade de sala adequada para efeitos de realização da reunião), o júri do Procedimento concursal em epígrafe.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, constituído por;

**Presidente:** Lídia Maria Mendes Pimentel TSDT Especialista e Coordenadora de Farmácia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos

**1º Vogal efetivo:** Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva, TSDT Especialista e Coordenadora de farmácia do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE., que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos.

**2º Vogal efetivo:** Isabel Maria Reis Vieira TSDT Especialista e Coordenadora de farmácia do Centro Hospitalar e Universitário de São João E.P.E.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.
- 2 Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de